



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

**Ata da 8ª Reunião da Comissão de
Legislação, Justiça e redação,
realizada no dia 11 de março de 2025.**

Ao décimo primeiro dia do mês de março de 2025, às 08h45, na Sala das Comissões, estiveram reunidos os Vereadores Anderson Silva, Manoela Dias de Souza e Carlos Eduardo, para deliberarem sobre o Projeto de Lei Nº 07/2025, que Determina no âmbito do Município de Lagarto, que as maternidades credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as da rede privada ofereçam leito separado para as parturientes de óbito fetal ou de natimorto, e dá providências correlatas; e ainda sobre o Projeto de Resolução nº 11/2025, que Concede ao Ilustríssimo Senhor **VIRGILDÁSIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, o Título de Cidadão Lagartense. Ato contínuo o Presidente da Comissão Anderson Silva designou o Vereador Carlos Eduardo de Santana Pereira para emitir parecer aos referidos Projetos. O relator expediu pareceres pela aprovação dos Projetos, em análise. Em seguida o presidente da comissão colocou os pareceres do relator em discussão e conseqüentemente em votação, os quais foram aprovados pelos membros da Comissão. Não havendo mais Projetos a serem examinados o Presidente deu por encerrada a reunião.

Sala das Comissões, Lagarto/SE, 11 de março de 2025.


José Anderson Silva
Presidente


Manoela Dias de Souza
Vice-Presidente


Carlos Eduardo Pereira de Santana
Membro da Comissão